



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da comissão de avaliação do processo de pré-seleção da tese do Programa de Pós-graduação em Química da Universidade Federal do Ceará a ser indicada ao Prêmio Capes de Tese - Edição 2024. A comissão foi composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. Gisele Simone Lopes (Coordenadora), Profa. Dra. Izaura Cirino Nogueira Diógenes (Representante Docente) e Me. Diego Lopes da Silva (Representante Estudantil), com o objetivo de verificar a adequação das teses inscritas aos critérios de premiação contantes no edital. O programa recebeu apenas uma tese inscrita no processo de pré-seleção, cujas informações seguem abaixo:

**TESE INSCRITA NO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO**

**Título:** VITANOLÍDEOS ANTIPROLIFERATIVOS E ANTI-INFLAMATÓRIOS ISOLADOS DAS FOLHAS DE *Athenaea velutina* (Sendtn.) D'Arcy - SOLANACEAE

**Autora:** Dra. Késya Amanda Dantas Rocha  
**Orientadora:** Profa. Dra. Otilia Deusdênia Loiola Pessoa

Após análise, os membros da comissão de avaliação, considerando que a referida tese atendeu aos critérios estabelecidos no item 1.5 do Edital 04/2024 da CAPES, indicaram, por unanimidade, a tese intitulada "VITANOLÍDEOS ANTIPROLIFERATIVOS E ANTI-INFLAMATÓRIOS ISOLADOS DAS FOLHAS DE *Athenaea velutina* (Sendtn.) D'Arcy - SOLANACEAE", de autoria da Dra. Késya Amanda Dantas Rocha, para concorrer ao referido prêmio.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Lorryne Nogueira Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SIMONE LOPES, Coordenador de Pós-Graduação**, em 06/05/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZAURA CIRINO NOGUEIRA DIOGENES, Professor do Magistério Superior**, em 06/05/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Lopes da Silva, Usuário Externo**, em 06/05/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4921465** e o código CRC **8518F3EF**.